



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 117, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia membros a compor as Instâncias Julgadoras para os Procedimentos Administrativos das ações de Vigilância Sanitária.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. Adilson dos Santos no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Decreto nº 4.334, de 29 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta das Instâncias Julgadoras para os procedimentos administrativos das ações de Vigilância Sanitária as seguintes servidoras:

- a) Daniele Cristina Braz dos Santos Pinto – Coordenadora Vigilância Sanitária Municipal;
- b) Mariana Balbino Cardoso - Setor de Vigilância em Saúde;
- c) Denize Berti Goulart – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal